"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 036/10

Proj. n.º 014/2010

PROJETO DE LEI

Altera os anexos da Lei n° 2096, de 06 de novembro de 2009, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos da Lei 2096, de 06 de novembro de 2009:

- a) Anexo I Estrutura Orçamentária;
- b) Anexo II PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PPA Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- c) Anexo III PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PPA Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- d) Anexo IV Fontes de Recursos para Realização dos Programas;
 - e) Anexo V Despesas dos Programas.
- Art. 2.º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignados no orçamento.
- $\bf Art.~\bf 3.^{\bf c}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 30 de abril de 2010.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

Estrutura Orçamentária

| Órgão | Unidade Orçamentária | Especificação |
|------------|-------------------------|--------------------------------------|
| | - | CÂMARA MUNICIPAL |
| 01 | 1.01.01 | Câmara Municipal |
| | 1.02.01 | Secretaria da Câmara |
| | | SECRETARIA DE GOVERNO - SEG |
| 02 | 02.02.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| 02 | 02.02.02 | Habitação |
| | 02.02.03 | Gabinete do Vice Prefeito |
| | | SECRETARIA DE GESTÃO POLÍTICA E |
| 02 | | ECONÔMICA - SEGE |
| | 02.03.01 | Secretaria e Dependências |
| 02 | | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM |
| 02 | 02.04.01 | Secretaria e Dependências |
| | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA |
| 02 | 02.05.01 | Secretaria e Dependências |
| | 02.05.02 | Encargos do Município |
| | | SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF |
| 02 | 02.06.01 | Secretaria e Dependências |
| 02 | 02.06.02 | Fundo de Incentivo a Administração |
| | | Tributária |
| | | SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - |
| 02 | | SENJ |
| | 02.07.01 | Secretaria e Dependências |
| | | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - |
| | | SOURB |
| 02 | 02.08.01 | Secretaria e Dependências |
| V - | 02.08.02 | Saneamento |
| | 02.08.04 | Manutenção de Convênios e Recursos |
| | | Externos |
| | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - |
| | | SESP |
| 02 | 02.09.01 | Secretaria e Dependências |
| | 02.09.02 | Iluminação Pública |
| | 02.09.03 | Fundo de Prevenção e Combate a |
| | | Incêndios e Sinistros - FUPRECIS |
| | 00 10 01 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA |
| 02 | 02.10.01 | Secretaria e Dependências |
| | 02.10.02 | Manutenção de Convênios e Recursos |
| | | Externos |
| | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED/F. M. DE |
| | | EDUCAÇÃO |
| | 02.11.01 | Ensino Fundamental |
| | 02.11.02 | Departamento de Educação Infantil |
| 00 | 02.11.05 | Ensino Profissional |
| 02 | 02.11.06 | Ensino Especial |
| | 02.11.07 | Convênio QESE |
| | 02.11.08 | Ensino Técnico e Superior |
| | 02.11.09 | Seção de Merenda Escolar |
| | 02.11.11 | Manutenção de Convênios e Recursos |
| | | Externos |



| | 02.11.12 | FUNDEB - Ensino Fundamental 60% | | | |
|----|---------------------------------|---|--|--|--|
| | FUNDEB - Ensino Fundamental 40% | | | | |
| | 02.11.14 | FUNDEB - Supletivo 60% | | | |
| | 02.11.15 | FUNDEB - Supletivo 40% | | | |
| | 02.11.16 | FUNDEB - Ensino Infantil 60% | | | |
| | 02.11.17 | FUNDEB - Ensino Infantil 40% | | | |
| | | | | | |
| | 02.11.18 | Parcela Diferida | | | |
| | | SECRETARIA DE SAUDE-SESA/FUNDO | | | |
| | | MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 02.12.01 | Secretaria e Dependências | | | |
| | 02.12.02 | Manutenção de Convênios e Recursos | | | |
| | | Externos | | | |
| | 02.12.03 | Saúde Criança e Adolescente | | | |
| | 02.12.04 | Farmácia Básica/Federal | | | |
| | 02.12.04 | Farmácia Básica/Municipal | | | |
| | | | | | |
| | 02.12.06 | Atendimento a Saúde da Família- | | | |
| | | Federal | | | |
| | 02.12.07 | Atendimento a Saúde da Família- | | | |
| | | Municipal | | | |
| | 02.12.08 | Pronto Atendimento Centro/Federal | | | |
| | | | | | |
| | 02.12.09 | Pronto Atendimento Centro/Municipal | | | |
| 02 | 02.12.10 | Serviço de Vigilância Sanitária | | | |
| 02 | 02.12.10 | /Federal | | | |
| | 00 10 11 | | | | |
| | 02.12.11 | Serviço de Vigilância Sanitária/ | | | |
| | | Municipal | | | |
| | 02.12.12 | Serviço Odontológico/Federal | | | |
| | 02.12.13 | Serviço Odontológico/Municipal | | | |
| | 02.12.14 | Serviço de Saúde Comunitária/Federal | | | |
| | 02.12.15 | Serviço de Saúde Comunitária/ | | | |
| | | Municipal | | | |
| | 02.12.16 | Serviço de Vacinação/Federal | | | |
| | 02.12.17 | Serviço de Vacinação/Municipal | | | |
| | 02.12.18 | Serviço de Atendimento DST /AIDS | | | |
| | 02.12.10 | /Federal | | | |
| | 02.12.19 | · | | | |
| | 02.12.19 | Serviço de Atendimento DST/ AIDS/ | | | |
| | | Municipal | | | |
| | | ~ | | | |
| | | SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE | | | |
| | | RENDA - SECI | | | |
| | 02.13.01 | Secretaria e Dependências | | | |
| | 02.13.02 | Fundo do Menor e Adolescente | | | |
| | 02.13.03 | Manutenção de Convênios e Recursos | | | |
| | | Externos | | | |
| | 02.13.04 | Cidadania e a Criança e Adolescente | | | |
| | 02.13.01 | Atendimento ao Idoso-Federal | | | |
| | | | | | |
| 02 | 02.13.06 | Atendimento ao Idoso-Estadual | | | |
| | 02.13.07 | Projeto Sentinela | | | |
| | 02.13.08 | Projeto Bolsa Família | | | |
| | 02.13.09 | PETI Jornada II | | | |
| | 02.13.10 | Projeto de Atenção Básica Social | | | |
| | 02.13.11 | Projeto de Benefício Prestação | | | |
| | | Continuada | | | |
| | 02.13.12 | Atendimento a Criança e Adolescente | | | |
| | 02.13.12 | Atendimento a Criança e Adorescente Atendimento ao Portador de | | | |
| | 02.13.13 | | | | |
| 1 | | Necessidades Especiais-Federal | | | |



| | 02.13.14 | Atendimento ao Portador de |
|----|--|---|
| | | Necessidades Especiais-Estadual |
| | 02.13.15 | Projeto Liberdade Assistida-Estadual |
| | 02.13.16 | Atendimento a Criança e Adolescente- |
| | | Estadual |
| | | |
| | | SECRETARIA DE CULTURA - SEC |
| | 02.14.01 | Secretaria e Dependências |
| 02 | 02.14.02 | Manutenção de Convênios e Recursos |
| | | Externos |
| | 02.14.02 | Cultura Criança e Adolescente |
| | | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - |
| | | SESPOL |
| | 02.15.01 | Secretaria e Dependências |
| 02 | 02.15.02 | Manutenção de Convênios e Recursos |
| | | Externos |
| | 02.15.03 | Esportes Criança e Adolescente |
| | | |
| | | SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, |
| | | TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC |
| 02 | 02.19.01 | Departamento Municipal de Trânsito - |
| | | Fundo Municipal de Trânsito |
| | 02.19.02 | Departamento de Segurança Comunitária |
| | | FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS |
| | | |
| | | FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE |
| | | FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM |
| | 03.18.01 | VOTORANTIM Presidência |
| 03 | 03.18.01 03.18.02 | VOTORANTIM |
| 03 | | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e |
| 03 | 03.18.02 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira |
| 03 | 03.18.02 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e |
| 03 | 03.18.02 03.18.03 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica |
| 03 | 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03 | 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente |
| | 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e |
| 03 | 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 04.17.01 04.17.02 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e Finanças-DAF |
| | 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e |
| | 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 04.17.01 04.17.02 | VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e Finanças-DAF |

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

ANEXO II

<u>PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA</u> Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Programa: Manutenção e Ação Legislativa Código do Programa nº: 01 Unidade Responsável pelo Programa: Câmara Municipal Código da Unidade Responsável pelo Programa Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de estrutura física com ampliação operacional, para melhoria das condições de trabalho e atendimento no Legislativo Justificativa: Manter o sistema legislativo em funcionamento máximo. Metas/Indicadores Unidade de Índice Indicadores Índice Futuro Medida Recente Manutenção sistema 100% 100% legislativo; Aquisição 100% 100% de ativo imobilizado; Construção e ampliação do 100% 100% prédio; 100% Manutenções diversas. 100%

Programa: Administração é Trabalho em Ação

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 14.183.000,00

Código do Programa nº: 02

Unidade Responsável pelo Programa:

Secretaria de Governo;

Secretaria de Administração;

Secretaria de Finanças;

| Secretaria de Negócios Jurídicos. | | | | |
|---|-------------------|--|--|--|
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | | | | |
| | 02.02 | | | |
| | 02.05 | | | |
| | 02.06 | | | |
| | 02.07 | | | |
| Função: | Código da Função: | | | |
| Administração | 04 | | | |

Objetivo:

- Melhoria no atendimento, bem como das condições de trabalho dos servidores públicos; aperfeiçoamento e modernização do serviço público, inclusive através da informatização;
- Reforma, ampliação e adequação de prédios e instalações necessário ao aperfeiçoamento e bom desenvolvimento dos serviços burocráticos e operacionais da Prefeitura, bem como a construção, aquisição, locação e utilização de imóveis cedidos para esses fins;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:

- aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
- ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Reestruturação de carreiras do funcionalismo público;
- Dar suporte e melhorar os equipamentos necessários visando coibir a invasão e ocupação irregular de próprios municipais;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência;
- Pagamento dos precatórios judiciais, conforme artigo 100 da Constituição Federal;
- Melhoria da arrecadação própria do município e do atendimento ao contribuinte;
- Aperfeiçoamento nas atividades de cobrança e recebimento dos débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, com possibilidade de concessão de benefícios fiscais, visando aumento na arrecadação e redução de despesas no desempenho dessas atividades;
- Possibilidade de concessão de incentivos fiscais as pessoas físicas e jurídicas, almejando o fim do desequilíbrio econômico de determinadas parcelas da população.
- Incentivos visando à atração, desenvolvimento e manutenção de atividades econômicas sustentáveis no município;
- Agilizar o atendimento aos munícipes;
- Criar e participar de entidades para estabelecimento e execução de políticas públicas de interesse regionais;
- Apoiar cadeias produtivas locais e regionais;
- Redução de impostos e taxas ás atividades de autônomos e pequenos comerciantes;
- Revisão da legislação tributária;
- Programa de redução Progressiva do IPTU;
- Implantação de novas tecnologias de informação e comunicação;
- Aprimorar os processos de compras e licitações;
- Modernização da frota de veículos e máquinas;
- Contratação de pessoal dentro dos limites da Lei de responsabilidade Fiscal:
- Locação de veículos sendo 06 (valor estimado para o período R\$ 425.088,00);
- Locação de hardware;
- Aquisição e/ou locação de software.

CORANT

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Justificativa:

- Dar melhores condições de trabalho aos servidores municipais e melhoria no atendimento a população, de forma mais eficiente;
- Ampliação e continuidade de oferecimento de estágios, conforme legislação em vigor;
- Intensificação do trabalho da fiscalização para combater a informalidade, sonegação fiscal e ao descumprimento das leis de postura e ambientais;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa com a modernização;
- Livrar o município de dividas processuais;
- Promover maior interatividade entre o poder público e a população;
- Troca de "hardware" e "software" que estão obsoletes os quais geram despesas desnecessárias.

| Metas/Indicadores | | | | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------|--|--|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | | |
| Manutenção do sistema de informática; | Мо | 90% | 99% | | |
| Aquisição de ativo imobilizado; | Pc | 90% | 99% | | |
| Construção e ampliação do prédio; | Мо | 70% | 99% | | |
| Manutenção diversa. | Sr | 90 | 99% | | |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 71.742.000,00 | | | | | |

| Programa: | Cidade | Educadora | |
|-----------|--------|-----------|--|
| | | | |

Código do Programa nº: 03

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Educação

Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.11 Objetivo:

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema administrativo que envolve a Secretaria de Educação e seus Departamentos;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- Dar o melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- Incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Oferecer ensino de qualidade;
- Oferecer alimentação satisfatória a toda rede escolar;
- Disponibilizar transporte de alunos de acordo com a lei;



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

- Oferecer vagas para a rede pública, ampliando assim o atendimento da população;
- Propiciar condições para o desenvolvimento de ensino especial;
- Propiciar condições para a formação de núcleos de ensino técnico profissionalizante e opção de criação de mão-de-obra especializada com ampliação dos cursos técnicos;
- Escola de tempo integral com arte, educação, esportes, informática, línguas e cidadania;
- Implantação de laboratório de informática em todas as unidades da rede escolar;
- Bolsa material e uniforme escolar inclusive de inverno;
- Erradicação do analfabetismo através do Programa Votorantim Sem Analfabetos;
- Implantação de 02 novas creches para atender crianças de 0 a 3 anos;
- Implantação de 01 nova escola de ensino fundamental;
- Adaptação, ampliação e reforma do ambiente escolar para o maior funcionalidade e conforto dos alunos e profissionais da educação;
- Fortalecimento da inclusão e garantia da acessibilidade nas escolas;
- Valorização dos profissionais da Educação;
- Revisão do Estatuto do magistério e do Plano de Educação;
- Firmar convênios e parcerias;
- Estudos para locação de veículos leves;
- Estudos para Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software"
- Repasse a instituições:
 - Creche São Vicente de Paulo, CNPJ n° 50.822.410/0001-96, (valor estimado para o período R\$ 192.000,00);
 - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votorantim, CPNJ nº 67.364.828/0001-08 (valor estimado para o período R\$ 1.056.000,00);
 - AVAM Associação Votorantinense de Amparo ao Menor, CNPJ nº 60.112.760/0001-12 (valor estimado para o período R\$ 1.512.000,00);
 - Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o período R\$ 474.768,00).

Justificativa: Melhorar as condições e qualidade do ensino básico, incentivar o ensino profissionalizante, melhorar as condições de trabalho e aprimorar a qualificação dos profissionais do ensino, aprimorar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, dar maior ênfase a nutrição dos alunos, ampliar o número de vagas nas creches e atender 100% dos alunos das séries iniciais do ensino fundamental e do ensino préescolar.

| Metas/Indicadores | | | | |
|---------------------------|----------------------|-------------------|---------------|--|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Aquisição de imobilizado; | 90 | 99% | 100% | |
| Construção, Implantação e | 90 | 99% | 100% | |
| Adaptação de prédio; | | 99% | 100% | |
| Manutenção do sistema | 90 | | | |
| educacional no geral. | | 99% | 100% | |



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Custo Estimado do Programa: R\$ 207.109.000,00

Programa: Saúde Ampliada e Integral para Todos

Código do Programa nº: 04

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Saúde

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.12

Objetivo:

- Reestruturar o serviço de saúde municipal;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Ampliar a gama de serviços de especialidades médicas prestadas e projeto de saúde bucal;
- Investimento na saúde preventiva, com programas de qualidade de vida, atividades físicas e melhoria das condições sociais;
- Assegurar o adequado atendimento de saúde nas áreas de expansão populacional;
- Implantação de 02 novos serviços de Pronto Atendimento;
- Implantação de 01 serviço de Pronto Atendimento específico para o atendimento infantil;
- Implantação do serviço de pronto socorro municipal;
- Criação de um sistema informatizado de gestão para agendamento, acompanhamento de consultas, solicitações e resultados de exames e distribuição de remédios;
- Implantação do Cartão Saúde para agilidade e melhoria no atendimento;
- Criação de centro de especialidade da saúde da mulher;
- Incentivar programas de assistência, estrutura e planejamento familiar;
- Atendimentos em bairros distantes através de unidade móvel;

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- Implantação do Centro de Reabilitação para pessoas com deficiência física e mental;
- Reestruturação do setor de zoonoses;
- Implantar programas de humanização no atendimento da saúde;
- Locação de veículos leves 02 (valor estimado para o período R\$ 158.592,00) e 01 de transportes (valor estimado para o período R\$ 101.904,00);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Atendimento a Criança e ao Adolescente:
 - Realização do teste do pezinho;
 - Programa de alojamento para as mães e os bebês no hospital municipal;
 - Atendimento precoce, periódico e contínuo das crianças de zero a cinco anos com acompanhamento por profissionais da saúde do peso e crescimento;
 - Assistência a adolescente quanto ao câncer ginecológico;
 - Controle de vacinas de acordo com o calendário;
 - Estimulo ao aleitamento materno;
 - Consultas médicas e odontológicas;
 - Combate e acompanhamento dos indicadores de mortalidade infantil;
 - Estimulo a consulta pré-natal;
 - Programa de suplementação alimentar;
 - Acompanhamento ao processo de crescimento e desenvolvimento neuro-psicomotor.

Justificativa: Contratação de mão de obra; atender a demanda de especialidade necessárias ao município; ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

| Metas/Indicadores | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|---------------|--|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Manutenção do sistema de saúde; | 06 | 90% | 100% | |
| Aquisição de ativo imobilizado; | 06 | 90% | 100% | |
| Construção e ampliação do prédio; | 06 | 90% | 100% | |
| Contratação de mão de obra; | % | 90% | 100% | |
| Manutenções diversas. | 90 | 90% | 100% | |

Custo Estimado do Programa para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 12.549.000,00

Custo Estimado do Programa: R\$ 143.008.000,00

Programa: Cidadania e Justiça Social

Código do Programa nº 05

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cidadania e Geração de

Renda



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.12 |
|---|-------|
| | |

Objetivo:

- Manutenção e implantação de novos programas de cidadania e geração de renda;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Incentivo a núcleos, cooperativas e associações visando à geração de renda;
- Fomentar, através de parcerias com entidades públicas ou privadas e do estímulo do cooperativismo, cursos de Qualificação e requalificação profissional, visando à colocação/recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como a criação de novos postos de trabalho e atividades que permitam geração de renda às famílias afetadas pelo desemprego;
- Implementar programas voltados à valorização e proteção aos segmentos com vulnerabilidade social, em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à socialização ou reintegração de parcelas da população vitimadas pela exclusão social, inclusive por seu estado de pobreza, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à proteção, assistência, recuperação e socialização ou reintegração de parcelas da população atingidas diretamente pela violência e pelas drogas, diretamente ou através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- Criação do Centro de Acolhimento do Idoso para permanência durante o dia;
- Criação de 02 novos Centros de referência de Assistência Social (CRAS);
- Implantação de curso pré-vestibular gratuito;
- Promover programas de capacitação profissional especifico para a

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

mulher;

- Incentivar a criação e geração de renda para a mulher;
- Desenvolver programas de atendimento e acolhimento de mulheres vitimas de violência;
- Fortalecimento do Conselho da Condição Feminina;
- Estabelecimento de políticas públicas para Juventude através da criação do Espaço Jovem;
- Realização da Conferência da Juventude para discussão das políticas para o segmento jovem;
- Criação de Centro de atendimento para acolher e encaminhar moradores de rua de volta ao lar ou entidades especializadas;
- Criações de tarifas sociais;
- Locação de veículos leves 02 (valor estimado para o período R\$ 158.592,00);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Repasse a instituições:
 - Sociedade Musical e Cultural de Votorantim (valor estimado para o período R\$ 141.886,08);
 - Casa de Belém de Votorantim, CNPJ n° 02.048.717/0001-39, (valor estimado para o período R\$ 244.044,00);
 - Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque, CNPJ n° 71.868.962/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 135.014,40);
 - Guarda Mirim de Votorantim, CNPJ n° 45.420.593/0001-83, (valor estimado para o período R\$ 106.414,56);
 - Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, CNPJ nº 01.496.217/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 107.423,52);
 - Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o período R\$ 120.000,00);
 - Casa de Belém de Votorantim II, CNPJ n° 02.048.717/0002-10, (valor estimado para o período R\$ 240.000,00);
 - ONG CIMV Centro de Iniciação Musical de Votorantim, CNPJ n° 09.445.236/0001-06, (valor estimado para o período R\$ 144.000,00);
 - Pro Mulher de Votorantim, CNPJ n° 10.987.206/0001-00, (valor estimado para o período R\$ 240.000,00);
 - Associação Lugar de Amor e Restauração, CNPJ nº 11.351.310/0001-77, (valor estimado para o período R\$ 216.000,00);
 - Associação dos Deficientes de Votorantim, CNPJ nº 01.729.156/0001-70, (valor estimado para o período R\$ 240.000,00).

Atendimento a Criança e Adolescente:

- PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Continuidade dos PROAMES e instalação de novas unidades (Programa de Amparo ao Menor);
- Criação do PAI (Programa de Atendimento ao Adolescente Infrator).

Justificativa: Promover a inclusão e proteção dos diversos segmentos sociais com vulnerabilidade.

| Metas/: | Indicadores |
|---------|-------------|
|---------|-------------|

| 110000/ 1110000 | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------|--|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Prestação de serviços e orientação; | 00 | 90% | 100% | |
| Planejamento e ajuda a | 00 | 90% | 100% | |



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Custo Estimado do Programa: R\$ 6.355.000,00

Programa: Esporte para Todos

Código do Programa nº: 06

Unidade Responsável pelo Programa : Secretaria de Esportes e Lazer

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.15

Objetivo:

- Manutenção dos programas esportivos e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Oferecer a população condições de lazer e recreação, dotar o Município de Centros Esportivos para atender o desenvolvimento físico e social da comunidade;
- Estímulo e apoio à iniciação de atletas;
- Dotar a cidade de um estádio que atenda os requisitos para a pratica do futebol profissional;
- Construção de 02 novos Centros Poliesportivos;
- Conclusão do ginásio de esportes do bairro Mirante dos OVINs;
- Convênios para investimentos nas categorias de base dos esportes;
- Implantação de Centros de Convivência da Terceira Idade nos bairros;
- Implantação de pista de bicicross para torneios oficiais;
- Apoio à realização de esportes radicais;
- Locação de veículos leves 01 (valor estimado para o período R\$ 79.296,00);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software"
- Repasse a Instituições:
 - ASA Associação Sorocabana de Árbitros, CNPJ nº 45.718.806/0001-58,

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

(valor estimado para o período R\$ 1.200.000,00).

- Atendimento a Criança e Adolescente:
 - Realizar campeonatos esportivos que atenda a criança e o adolescente;
 - Projetos esportivos para criança e adolescente;
 - Projeto O Atleta do Futuro-PAF em parceria com o SESI.

Justificativa: Melhorar os campos e quadras, incentivar a pratica de esportes olímpicos e o lazer, os quais são necessários às comunidades.

| Metas/Indicadores no Exercício | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|-------------------|---------------|--|--|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | | |
| Manutenção do meio esportivo; | 0/0 | 80% | 99% | | |
| Aquisição de ativo | | | | | |
| imobilizado; | % | 80% | 99% | | |
| Disponibilidade de mão de | | | | | |
| obra. | 0/0 | 80% | 99% | | |

Custo Estimado do Programa para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 418.000,00

Custo Estimado do Programa: R\$ 8.530.000,00

| Programa: | Cultura de Qualidade | |
|-----------|----------------------|--|
| | | |

Código do Programa nº: 07

Unidade Responsável pelo Programa : Secretaria de Cultura

Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.14

Objetivo:

- Manutenção dos programas culturais e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Reforma, ampliação e informatização da biblioteca municipal;
- Criação da Feira do Livro;
- Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura;

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- Criação da Lei de Incentivo a Cultura (LINC) Municipal;
- Parceria com a iniciativa privada para investimento na infraestrutura turística;
- Locação de veículo leve 01 (valor estimado para o período R\$ 79.296,00);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Criação da casa do Artesão;
- Criação da Casa da Cultura;
- Criação da Casa Caipira;
- Realização de atividades artísticas musicais na praça de eventos e nos bairros;
- Cinema nos Bairros;
- Apresentação artísticas nos espaços públicos;
- Oficinas Culturais (Teatro, Documentário, Hip Hop, Dança de Salão, Ballet p/ Iniciantes, Viola Caipira p/ Iniciantes, DJs, Show de Talentos na marquise, Fotos, Mamulengo, Pintura e Sarau);
- Núcleos Culturais (Orquestra de Viola e Violão, Coral, Teatro e dança);
- Calendário Cultural anual com: carnaval, festa junina, violeira e dia do rock e curta vídeo;
- Atendimento a Criança e Adolescente:
 - Oficinas e projetos culturais para crianças e adolescente;
 - Priorizar a formação da criança e adolescente.

Justificativa: Desenvolvendo a integração entre a população e a cultura

| Metas/Indicadores | | | | | |
|--|----------|----------------------|-------------------|---------------|------------|
| Indicadores | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Manutenção Aquisição Permanente. | da de | cultura; Material | Mo Pc | 90% 90% | 99% 99% |

Custo Estimado do Programa para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 418.000,00

Custo Estimado do Programa: R\$ 8.841.000,00

Programa: Sistema de Obras

Código do Programa nº: 08

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Obras e Urbanismo

Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.08 Objetivo:

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa em obras e urbanismo, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

- ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar e melhorar as condições do sistema viário urbano existente, inclusive drenagem pluvial e destinos das águas, principalmente nos bairros da periferia;
- Aproveitar as áreas e terrenos institucionais e outras áreas ociosas, para melhorar o aspecto urbanístico do município;
- Melhorar a segurança para o fluxo de transeuntes e deficientes físicos;
- Dotar áreas de infraestrutura básica, estimular a instalação de novas indústrias, a fim de aumentar o volume de investimentos e a oferta de empregos na cidade;
- Promover a regularização urbanística e fundiária dos parcelamentos de solos regulares ou clandestinos no território do município;
- Pavimentação da avenida Adolpho Massaglia pista esquerda, área de 1.184 m², (valor estimado para o período R\$ 1.483.704,40);
- Recapeamento de 65 Km de Ruas e Avenidas;
- Pavimentação das ruas do Jardim Primavera (valor estimado para o período R\$ 1.573.334,05);
- Capeamento da rua Alfredo Maia 1.051,59 m^2 (valor estimado para o período R\$ 149.829,60);
- Pavimentação do Parque São João nas ruas (Antonio Malhone, Mauro de Almeida Barros, Carlos Roberto Machodo, Geraldo Rodrigues, Abília da S. Vieira, Darwin Sbrana, Zilda Tescaro Sbrana, com valor estimado para o período R\$ 908.352,62);
- Reforma de praças;
- Construção e reforma de calçadas nos imóveis públicos;
- Implantação do portal da cidade;
- Pavimentação de 125.091 m^2 de vias, custo estimado de R\$ 13.760.010,00;
- Reforma dos canteiros centrais das avenidas: Gisele Constantino, Pedro Gonçalves, Trinta e Um de Março, Eugenio Bernardes, Pedro Augusto Rangel, Octavio Augusto Rangel, Luiz do Patrocino Fernandes, Celso Miguel dos Santos, José Miguel Skif, Santo Antonio, Jose Gonçalves Romero, Acácio Miller, Segundo Lopes Carmona, Philomena Vasques, Reverendo José Manoel da Conceição, Antonio Castanharo, Rogério Cassola, Octaviano de Góes Vieira, Anália Pereira e Tiradentes, custo estimado de 52,00 o metro quadrado;
- Construção, reforma, ampliação, adaptação do prédio do Paço Municipal com recursos próprios, transferências voluntárias e operações de crédito;
- Construção de 4.500 m de ciclovias com recursos próprios,



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

transferências voluntárias e operações de crédito, com valor estimado de R\$ 801.000,00;

- Construção de 2.000 m de pistas de caminhadas com recursos próprios, transferências voluntárias e operações de crédito, com valor estimado de R\$ 200.000,00;
- Alargamento do Pontilhão do bairro da Chave;
- Prolongamento da Avenida Carmem Galan Burgos;
- Construção de ponte sobre o rio Sorocaba interligando a avenida Reverendo José Manoel da Conceição e Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- Instalação de Parque Industrial na região do bairro Itapeva;
- Locação de veículos leves, 02 (valor estimado para o período R\$ 158.592,00);
- Locação de veículo tipo pick-ups, 01 (valor estimado para o período R\$ 92.496,00);
- Locação de veículos de transporte de passageiros, 04 (valor estimado para o período R\$ 407.616,00);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Melhorar a qualidade, bem como o aspecto urbanístico de toda a cidade e a realização de obras para ajudar no desenvolvimento do município.

| Metas/Indicadores no Exercício | | | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------|--|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Aquisição de equipamentos e Material Permanente; | Рс | 80% | 99% | |
| Pavimentação; | Sc | 80% | 90% | |
| Construção, Reforma, | Sc | 80% | 90% | |
| ampliação e Adaptação | | | | |
| Custo Estimado do Programa: P\$ 56 778 000 00 | | | | |

Custo Estimado do Programa: R\$ 56.778.000,00

Programa: Manutenção em Geral e Serviços

Código do Programa nº: 09

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.09

Objetivo:

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;

- a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aquisição de área para a ampliação do cemitério existente;
- Implantação de novos pontos de iluminação pública;
- Manutenção e readaptação do sistema de iluminação pública;
- Sistema de roçagem e capinação de áreas públicas;
- Limpeza de galerias e bocas de lobo;
- Manutenção de guias e sarjetas;
- Manutenção da frota de veículos e máquinas;
- Remoção de entulhos em áreas públicas;
- Aquisição de máquinas pesadas com recursos próprios, transferências voluntárias e recursos oriundos de operações de créditos;
- Locação de máquinas pesadas;
- Locação de veículos leves, 03 (valor estimado para o período R\$ 237.888,00);
- Locação de veículo tipo pick-ups, 01 (valor estimado para o período R\$ 93.456,00);
- Reforma e ampliação do posto de abastecimento de combustível;
- Manutenção de 42.620 m de estradas rurais com limpeza e terraplenagem;
- Realização de operações de reparo e conservação de vias pavimentadas com utilização de 12800 toneladas de massa asfáltica;
- Criação e participação em consórcios intermunicipais, visando ao planejamento, regulação e execução de serviços de saneamento em geral.

Justificativa: Melhorar as condições das vias, da frota, do cemitério e da iluminação pública.

Custo Estimado do Programa: R\$ 35.209.000,00

Programa: Gestão e Planejamento

Código do Programa nº: 10

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Gestão Política e

Código da Unidade Responsável pelo Programa

Objetivo:

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;

02.02

PTORANT

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aproveitamento dos recursos naturais e equipamentos públicos, dotando-os de infraestrutura;
- Manutenção e ampliação do projeto de incubadora industrial, estimulando o desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas;
- Realizar as tratativas jurídicas necessárias para alienação de áreas de terrenos públicos junto à avenida Julio Lopes Filho;
- Estimular a implantação de novos empreendimentos em áreas variadas e a ampliação dos já existentes, através de incentivos fiscais, entre outros, visando o fortalecimento da economia do município, gerando renda, emprego e melhoria na arrecadação;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Melhorar o sistema de geração de recursos e sua captação no município e ajuda no desenvolvimento das empresas instaladas e que irão se instalar no município.

Custo Estimado do Programa: R\$ 1.730.000,00

Programa: Moradia Direito de Todos

Código do Programa nº: 11

Unidade Responsável pelo Programa: Habitação

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.02

Objetivo:

- Promover a articulação e a produção de unidades habitacionais para a população de baixa renda;
- Desenvolver a regularização e urbanização de áreas ocupadas irregularmente pela população de baixa renda;
- Captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual para construção de novas moradias, bem como também realizar operações de crédito;
- Elaboração do Plano Municipal da Habitação.

Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos e construção de novas moradias

Custo Estimado do Programa: R\$ 5.438.000,00

TORANGE

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Programa: Água, Esgoto, Limpeza Pública e Manutenção do Serviço Autônomo

Código do Programa nº: 12

Unidade Responsável pelo Programa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Código da Unidade Responsável pelo Programa

04.17

Objetivo:

- Manutenção do Serviço Autônomo;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Efetuar tratamento adequado nos esgotos de acordo com as normas sanitárias mediante tarifa justa;
- Ampliação da rede, substituição por tubos de PVC e instalação de emissários de esgoto;
- Permitir o regular fornecimento de água tratada à população mediante a cobrança de tarifa justa, proporcional ao consumo de cada usuário;
- Promover a total despoluição do rio Sorocaba dentro dos limites do município;
- Manutenção e ampliação do novo Aterro Sanitário e encerramento do antigo com recuperação ambiental, visando à adequada destinação final do lixo, em atendimento às exigências ambientais e sanitárias;
- Ampliação da capacidade e melhoria de qualidade no tratamento e distribuição de água no município;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional do SAAE, adaptando-o as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal.

Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção nos serviços prestados pelo

Custo Estimado do Programa: R\$ 82.745.000,00

| Programa: | Previdência, | Saúde e Assistência | Social | |
|-----------|--------------|---------------------|--------|--|
| Código do | Programa nº: | 13 | | |



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

| Unidade Responsável pelo Programa: | Fundação da Se | eguridade Social |
|------------------------------------|----------------|----------------------|
| Código da Unidade Responsável pelo | Programa | 03.18 |
| Função: Previdência Social | | Código da Função: 09 |

Objetivo:

- Manutenção da Fundação de Seguridade;
- Aquisição de prédio próprio;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Fundação, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Atendimento aos aposentados, pensionistas e beneficiários quanto à seguridade social e área social;

Justificativa: Manter a qualidade do atendimento aos segurados
Custo Estimado do Programa: R\$ 67.527.000,00

| Programa: Meio Ambiente Saudável | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Código do Programa nº: 14 | | | | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Meio Ambiente | | | | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.10 | | | | |
| 61 1 1 1 | | | | |

Objetivo:

- Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município;
- Intensificar a fiscalização do cumprimento das normas de posturas ambientais de competência do município;
- Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente;
- Desenvolver programas contra a degradação do meio ambiente;
- Cuidar e desenvolver programas e tratamento de produtos que são descartados no meio ambiente e que podem degradá-los;
- Reforma e revitalização do Parque do Matão;
- Ampliação da coleta seletiva para toda a cidade;
- Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Criação do Código Ambiental do Município;
- Implantação do Programa Municipal de Ecoturismo;

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- Instalação de 12 parques naturais: Cachoeira, Caroline, Icatú, Jardim Novo Mundo, São João, São Lucas, Tatiana, Vidal, Vila Garcia, Vila Nova Votorantim, Jardim Europa e Jataí;
- Instalação do parque linear Beira Rio, nas margens do rio Sorocaba;
- Instalação do Parque Ecológico de Itupararanga;
- Implantação do Jardim Botânico Municipal;
- Implementação da agenda 21 local;
- Criação do Selo Ambiental para empresas e comércio que adotem práticas sócioambientais;
- Locação de veículos de transporte 01 (valor estimado para o período R\$ 93.456,00);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Manter e conservar o meio ambiente do município e o entorno. Custo Estimado do Programa: R\$ 2.746.000,00

Programa: Segurança Social

Código do Programa nº: 15

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária

Trânsito e Transporte.

Código da Unidade Responsável pelo Programa

Objetivo:

- Dotar o município de infraestruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos;

02.19

- Monitoramento da cidade com câmeras nas principais vias e praças;
- Criação e implantação da guarda municipal;
- Construções de portais nas principais vias de acesso à cidade com monitoramento e instalações para policiais civis, militares e guarda municipal;
- Criação do plano municipal de segurança;
- Criação do perímetro de segurança escolar;
- Locação de veículos leves;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Manter o sistema segurança em funcionamento máximo.

Custo Estimado do Programa: R\$ 3.933.000,00

Programa: FUPRECIS - FUNDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS E

SINISTROS

Código do Programa nº: 16

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.09

Objetivo: Dotar o município de infraestrutura para o combate a incêndios e sinistros através do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros-FUPRECIS

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Custo Estimado do Programa: R\$ 1.200.000,00

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

Programa: TRÂNSITO E TRANSPORTES

Código do Programa nº: 17

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária,

Trânsito e Transportes

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.19

Objetivo:

- Replanejamento do Sistema Viário;
- Melhoria do acesso ao bairro da Chave;
- Desenvolvimento de políticas de trânsito;
- Promover campanhas educativas de trânsito;
- Plano Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Coletivo;
- Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Estabelecer e implantar programas a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
 - contratação de pessoal técnico especializado na área de trânsito e transportes.

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

| | , | | <u> </u> | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------|--|--|
| Metas/Indicadores no Exercício | | | | | |
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | | |
| Manutenção do Sistema de Trânsito | % | 90% | 90% | | |
| Custo Estimado do Programa: R\$ 6 544 000.00 | | | | | |

Programa: R\$ 6.544.000,00

| Programa: CIDADE EM COMUNICAÇÃO | | | | |
|--|---|--|--|--|
| Código do Programa nº: 18 | - | | | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Comunicação | | | | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.04 | | | | |
| Objetivo: | | | | |

Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais;



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

- Reformulação do jornal do Município;
- Criação da Sala da Imprensa para atendimento aos profissionais da mídia;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Facilitar o entendimento e o acesso da população as informações relativas à administração pública municipal.

| Metas/Indicadores no Exercício | | | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------|--|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Manutenção da | olo | 95% | 100% | |
| Comunicação; | | | | |
| Aquisição de Material | ଚ୍ଚ | 95% | 100% | |
| Permanente. | | | | |
| Custo Estimado do Programa: R\$ 2.792.000,00 | | | | |



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

ANEXO III

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Programa: Manutenção e Ação Legislativa | | | | |
|---|--------------------------|--|--|--|
| Código do Programa nº: 01 | | | | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Câmara Municip | pal | | | |
| | 101 | | | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 01 | | | |
| Função: Legislativa | Código da Função: 01 | | | |
| Subfunção: Ação Legislativa | Código da Subfunção: 031 | | | |
| Projeto: | Projeto nº: | | | |
| Aquisição de Material Permanente; | 01 | | | |
| Praças, Parques, Áreas industrial, Paço | 04 | | | |
| Municipal e Outros, | | | | |
| Atividade: | Código da Atividade: | | | |
| Manutenção da Câmara Municipal | 01 | | | |
| Ações: Manutenção do sistema legislativo | • | | | |

| Meta Física por Exercício Estimada | | | | | | |
|------------------------------------|------|------|------|--|--|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | | |
| 42 | 42 | 42 | 42 | | | |

| | Cu | sto Financeiro | Total | L Estimado | por Exer | cício | |
|-----|--------------|----------------|-------|------------|----------|-------|--------------|
| | 2010 | 2011 | | 201 | 2 | | 2013 |
| R\$ | 3.395.000,00 | R\$ 3.495.0 | 00,00 | R\$ 3.59 | 5.000,00 | R\$ | 3.698.000,00 |

| Programa: Administração é Trabalho em Ação | |
|---|-------|
| | |
| Código do Programa nº: 02 | , |
| Unidade Responsável pelo Programa: | |
| Secretaria de Governo; | |
| Secretaria de Gestão Política e Economia; | |
| Secretaria de Administração; | |
| Secretaria de Finanças; | |
| Secretaria de Negócios Jurídicos. | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | |
| | 02.02 |
| | 02.03 |
| | 02.05 |
| | 02.06 |
| | 02.07 |



| Função: | Código da Função: |
|--|-----------------------|
| Administração; | 04 |
| Encargos Especiais; | 28 |
| Reserva de Contingência. | 99 |
| Subfunção: | Código da Subfunção: |
| Administração Geral; | 122 |
| Administração Financeira; | 123 |
| Refinanciamento da Divida; | 841 |
| Reserva de Contingência. | 999 |
| Reserva de Contingencia. | 339 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; | 01 |
| Praças, Parques, Áreas Industrial, Paço | 04 |
| Municipal e Outros. | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção do Gabinete do Prefeito; | 02 |
| Manutenção da Secretaria de Administração; | 05 |
| Manutenção da Secretaria de Finanças; | 06 |
| Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos; | 07 |
| Manutenção de Encargos do Município; | 27 |
| Subvenções Sociais; | 28 |
| Manutenção da Divida Fundada; | 29 |
| Manutenção do Fundo Social de Solidariedade | 30 |
| Municipal; | |
| Fundo de Incentivo a Administração Tributária. | |
| Operações Especiais: | Código das Operações: |
| Sentenças Judiciais | 48 |
| Ações: | |
| Manutenção do Gabinete do Prefeito; | |
| Manutenção da Secretaria de Administração; | |
| Manutenção da Secretaria de Finanças; | |
| Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos; | |
| Manutenção de Encargos do Município; | |
| Subvenções Sociais; | |
| Manutenção da Divida Fundada; | |
| Manutenção do Fundo Social de Solidariedade | |
| Municipal; | |
| Fundo de Incentivo a Administração Tributária. | |
| | |

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| Meta Física por Exercício Estimada | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 | |

| | Custo Financeiro Total Estimado por Exercício | | | | | | |
|-----|---|-----|---------------|----------|------------|-----|---------------|
| | 2010 | | 2011 | 20 | 012 | | 2013 |
| R\$ | 17.060.000,00 | R\$ | 17.873.000,00 | R\$ 18.2 | 243.000,00 | R\$ | 18.566.000,00 |



| Programa: Cidade Educadora | |
|---|----------------------|
| Código do Programa nº: 03 | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de | Educação |
| | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.11 |
| Função: Educação | Código da Função: 12 |
| Subfunção: | Código da Subfunção: |
| Ensino Fundamental; | 361 |
| Ensino Médio; | 362 |
| Ensino Profissional; | 363 |
| Educação Infantil; | 365 |
| Educação Especial; | 367 |
| Assistência a Criança e Adolescente. | 243 |
| | |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; | 01 |
| Construção, Reforma e Ampliação de Escolas; | 08 |
| Construção, Implantação, Adaptação e Ampliação | 21 |
| de Escolas. | |
| | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção do Ensino Fundamental; | 12 |
| Manutenção do Ensino Infantil; | 13 |
| Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental; | 14 |
| Manutenção do FUNDEB 40% Supletivo; | 15 |
| Manutenção do Ensino Profissional; | 16 |
| Manutenção do Ensino Especial; | 17 |
| Manutenção do QESE; | 18 |
| Manutenção do Ensino Técnico e Superior; | 20 |
| Manutenção da Merenda Escolar; | 21 |
| Merenda Escolar-Geral; | 47 |
| Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental; | 48 |
| Manutenção do FUNDEB 60% - Supletivo; | 49 |
| FUNDER 60% - Ensino Infantil; | 51 52 |
| FUNDER 40% - Ensino Infantil; | 52 |
| FUNDEB Parcela Diferida; Manutenção Convênios e Recursos Externos. | 56 |
| ranucenção conventos e recutsos excethos. | |
| | |

| Meta Física Estimada |
|----------------------|

| Quantidade Total: 47.645 | Unidade de medidas: Atendimento a |
|--------------------------|-----------------------------------|
| | alunos |

| Meta Física por Exercício Estimada | | | | | |
|------------------------------------|-------|-------|-------|--|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | |
| 11388 | 11730 | 12082 | 12445 | | |

| | Cu | sto Financeir | o Total | Estimado | por Exer | cício | |
|-----|---------------|---------------|----------|-----------|----------|-------|---------------|
| | 2010 | 2011 | | 201 | 2 | | 2013 |
| R\$ | 48.000.000,00 | R\$ 51.726. | 000,00 F | R\$ 52.91 | 5.000,00 | R\$ | 54.468.000,00 |



| Programa: Saúde Ampliada e Integral para Todos | |
|--|--------------------------|
| | |
| Código do Programa nº: 04 | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de | Saúde |
| | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.12 |
| Função: Saúde | Código da Função: 10 |
| Subfunção: Atenção básica | Código da Subfunção: 301 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição de Material Permanente; | 01 |
| Construção, Implantação e Adaptação de Unidades | 09 |
| de Saúde. | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção da Secretaria de Saúde/Fundo | 24 |
| Municipal de Saúde; | |
| Manutenção de Convênio de Recursos Externos; | 53 |
| Saúde Criança e Adolescente | |
| Farmácia Básica/Federal | |
| Farmácia Básica/Municipal | |
| Atendimento a Saúde da Família-Federal | |
| Atendimento a Saúde da Família-Municipal | |
| Pronto Atendimento Centro/Federal | |
| Pronto Atendimento Centro/Municipal | |
| Serviço de Vigilância Sanitária /Federal | |
| Serviço de Vigilância Sanitária/ Municipal | |
| Serviço Odontológico/Federal | |
| Serviço Odontológico/Municipal | |
| Serviço de Saúde Comunitária/Federal | |
| Serviço de Saúde Comunitária/ Municipal | |
| Serviço de Vacinação/Federal | |
| Serviço de Vacinação/Municipal | |
| Serviço de Atendimento DST /AIDS /Federal | |
| Serviço de Atendimento DST/ AIDS/ Municipal | |
| | |

| Quantidade Total: 795.796 | Unidade de medidas: Atendimentos |
|---------------------------|----------------------------------|
| | médicos |

| | Meta Física por | r Exercício Estimad | do |
|---------|-----------------|---------------------|---------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 198.949 | 198.949 | 198.949 | 198.949 |

| Custo | Financeiro | Total | Estimado para | Atendimento a | Criança | e Ad | olescente |
|-------|--------------|-------|---------------|---------------|---------|------|--------------|
| | 2010 | | 2011 | 2012 | | | 2013 |
| R\$ | 3.245.000,00 | R\$ | 3.503.000,00 | R\$ 3.602.0 | 00,00 I | ۲\$ | 3.707.000,00 |

| | Cu | sto Financeiro Tota | l Estimado por Exerc | cício |
|-----|---------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| R\$ | 32.515.000,00 | R\$ 35.897.000,00 | R\$ 36.495.000,00 | R\$ 38.101.000,00 |



| Programa: Cidadania e Justiça Social | |
|---|---------------------------|
| Código do Programa nº 05 | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria | de Cidadania e Geração de |
| Renda | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.13 |
| Função: Assistência Social | Código da Função: 08 |

| Subfunção: | Código da Subfunção: |
|--|----------------------|
| Assistência ao Idoso; | 241 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente; | 243 |
| Assistência Comunitária; | 244 |
| Fomento ao Trabalho. | 334 |
| Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material | Projeto nº: 01 |
| Permanente | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção da Secretaria de Cidadania e Geração | 22 |
| de Renda | |
| Manutenção do Fundo do Menor e Adolescente | 23 |
| Manutenção de Convênio de Recursos Externos | 53 |
| Cidadania Criança e Adolescente | |
| Atendimento ao Idoso - Federal | |
| Atendimento ao Idoso - Estadual | |
| Projeto Sentinela | |
| Projeto Bolsa Família | |
| PETI Jornada II | |
| Projeto de Atenção Básica Social | |
| Projeto de Benefício Prestação Continuada | |
| Atendimento a Criança e Adolescente - Federal | |
| Atendimento ao Portador de Necessidades | |
| especiais – Federal | |
| Atendimento ao Portador de Necessidades | |
| especiais - Estadual | |
| Projeto Liberdade Assistida - Estadual | |
| Atendimento a Criança e Adolescente - Estadual | |

| Quantidade Total: 99.901 | Unidade de medidas: População |
|--------------------------|-------------------------------|
| | |

| | Meta Física por | Exercício Estimado | |
|--------|-----------------|--------------------|--------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 |

| Custo | Financeiro | Total | Estimado para | Atend | imento a Crian | ça e A | dolescente |
|-------|------------|-------|---------------|-------|----------------|--------|------------|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 |
| R\$ | 100.000,00 | R\$ | 103.000,00 | R\$ | 106.000,00 | R\$ | 109.000,00 |

| | Custo Fir | nanceiro | Total Estin | nado d | o Programa por | Exer | cício |
|-----|--------------|----------|-------------|--------|----------------|------|--------------|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 |
| R\$ | 1.477.000,00 | R\$ 1. | 585.000,00 | R\$ | 1.627.000,00 | R\$ | 1.666.000,00 |



| Programa: Esporte para Todos | |
|--|----------------------|
| Código do Programa nº: 06 | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de | Esportes e Lazer |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.15 |
| Função: Desporto e Lazer | Código da Função: 27 |
| Subfunção: | Código da Subfunção: |
| Desporto e Lazer; | 813 |
| Assistência a Criança e ao Adolescente. | 243 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição Equipamentos e Material Permanente; | 01 |
| Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal | 04 |
| e Outros. | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer; | 25 |
| Manutenção de Convênios e Recursos Externos; | 53 |
| Esportes Criança e Adolescente. | |

| Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População |
|--|
|--|

| | Meta Física por | r Exercício Estimad | io |
|--------|-----------------|---------------------|--------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 |

| Custo | Financeiro | Total | Estimado para | Atend: | imento a Crian | ça e A | Adolescente |
|-------|------------|-------|---------------|--------|----------------|--------|-------------|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 |
| R\$ | 100.000,00 | R\$ | 103.000,00 | R\$ | 106.000,00 | R\$ | 109.000,00 |

| | Custo Financeiro Total Estimado do Programa por Exercício | | | | | | | | |
|-----|---|-------|--------------|-----|--------------|-----|--------------|--|--|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | |
| R\$ | 1.984.000,00 | R\$ 2 | 2.124.000,00 | R\$ | 2.180.000,00 | R\$ | 2.242.000,00 | | |

| Programa: Cultura de Qualidade | |
|--|----------------------|
| Código do Programa nº: 07 | , |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de | Cultura |
| | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.14 |
| Função: Cultura | Código da Função: 13 |
| Subfunção: | Código da Subfunção: |
| Difusão Cultural; | 392 |
| Assistência a Criança e ao Adolescente. | 243 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição de Material Permanente; | 01 |
| Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal | 04 |
| e Outros. | |



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Atividade: Código da Atividade:

Manutenção da Secretaria de Cultura; Manutenção de Convênios e Recursos Externos;

Cultura Criança e Adolescente.

26 53

| 0.11001101 | | | | | | |
|------------------------|--------|----------|----------------------|---|--------------|---------------|
| India | cadore | es | Unidade de Medida | | dice ente | Índice Futuro |
| Manutenção | da | cultura; | ્ર | 9 | 0% | 100% |
| Aquisição permanente; | de | material | ଚ | 9 | 0% | 100% |
| Mão de obra culturais. | para | projetos | િ | 9 | 0% | 100% |

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| Meta Física por Exercício Estimado | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | | | |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 | | | | |

| Custo | Financeiro | Total | Estimado para | Atend | imento a Crian | ça e | Adolescente |
|-------|------------|-------|---------------|-------|----------------|------|-------------|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 |
| R\$ | 100.000,00 | R\$ | 103.000,00 | R\$ | 106.000,00 | R\$ | 109.000,00 |

| | Custo Financeiro Total Estimado do Programa por Exercício | | | | | | | | |
|------|---|-------|-------------|-----|--------------|-----|--------------|--|--|
| 2010 | | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | |
| R\$ | 2.045.000,00 | R\$ 2 | .199.000,00 | R\$ | 2.263.000,00 | R\$ | 2.334.000,00 | | |

Programa: Sistema de Obras

Código do Programa nº: 08

| Unidade Responsável pelo Programa : Secretaria de | e Obras e Urbanismo |
|--|----------------------|
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.08 |
| Função: Urbanismo | Código da Função: 15 |
| Subfunção: | Código da Subfunção: |
| Infraestrutura Urbana; | 451 |
| Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; | 01 |
| Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros; | 04 |
| Abertura, Melhoramento, Pavimentação de Ruas; | 05 |
| Construções e Ampliações da Estação de Trat. | 06 |
| Água e Esgoto | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; | 8 |
| Manutenção de Convênios e Recursos Externos; | 53 |
| Manutenção de Saneamento. | |
| manacciição de bancamento. | |



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| Meta Física por Exercício Estimado | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | | | |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 | | | | |

| Custo Financeiro Total Estimado do Programa por Exercício | | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|--|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | |
| RS | \$ 11.636.000,00 | R\$ 12.520.000,00 | R\$ 16.248.000,00 | R\$ 16.374.000,00 | | |

Programa: Manutenção em Geral e Serviços

Código do Programa nº: 09

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.09 Função: Urbanismo Código da Função: Código da Subfunção: 451 Subfunção: Infraestrutura Urbana Projeto: Projeto nº: Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal 04 e Outros; Ampliação da Rede de Iluminação Pública. 07 Atividade: Código da Atividade: Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos; 08 Manutenção da Iluminação Pública; 11 Manutenção de Convênios e Recursos Externos. 53

Meta Física Estimada

Quantidade Total: Unidade de medidas:

| Meta Física por Exercício Estimado | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | | | |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 | | | | |

| | Custo Financeiro Total Estimado do Programa por Exercício | | | | | | | | |
|-----|---|---------|------------|-----|-------------|-------|--------------|--|--|
| | 2010 | 2 | 2011 | | 2012 | | 2013 | | |
| R\$ | 9.637.000,00 | R\$ 10. | 675.000,00 | R\$ | 7.940.000,0 | 0 R\$ | 8.157.000,00 | | |

| Programa: Gestão e Planejamento | |
|---|--------------------------|
| Código do Programa nº: 10 | |
| Unidade Responsável pelo Programa : Secretari | a de Gestão Política e |
| Econômica | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.03 |
| Função: Administração | Código da Função: 04 |
| Subfunção: Administração Geral | Código da Subfunção: 122 |
| Projeto: | Projeto nº: |



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Atividade: Manutenção da Secretaria de Gestão Código da Atividade: 43
Política e Econômica

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| | Meta Física por | r Exercício Estimad | io |
|--------|-----------------|---------------------|--------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 |

| | Custo Fi | nanceiro Tota: | l Estimado | o do Programa po | r Exerci | ício |
|-----|------------|----------------|------------|------------------|----------|------------|
| | 2010 | 2011 | | 2012 | | 2013 |
| R\$ | 400.000,00 | R\$ 431.0 | 000,00 R\$ | 443.000,00 | R\$ | 456.000,00 |

Programa: Moradia Direito de Todos

Código do Programa nº: 11

Unidade Responsável pelo Programa: Habitação

| diidade kesponsavei peio Piograma. nabitação | |
|---|--------------------------|
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.02 |
| Função: Habitação | Código da Função: 16 |
| Subfunção: Habitação Urbana | Código da Subfunção: 482 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Construção e Ampliações de Habitações Populares | 02 |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção de Habitação; | 3 |
| Manutenção de Convênios e Recursos Externos. | 53 |
| 3 | |

Ações: Manutenção de Habitação;

Manutenção de Convênios e Recursos Externos.

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: 99.901

| | Meta Física por | r Exercício Estimad | io |
|--------|-----------------|---------------------|--------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 |

| | Custo Fi | nanceiro | Total Estin | mado do | Programa j | por | Exercício | |
|-----|--------------|----------|-------------|---------|------------|-----|-----------|----------|
| | 2010 | 2 | 2011 | | 2012 | | 201 | 3 |
| R\$ | 1.300.000,00 | R\$ 1. | 339.000,00 | R\$ 1 | L.379.000, | 00 | R\$ 1.42 | 0.000,00 |

| Programa: | Água, | Esgoto, | Limpeza | Pública | е | Manutenção | do | Serviço | |
|-----------|--------|-----------|---------|---------|---|------------|----|---------|--|
| Autônomo | | | | | | | | | |
| Código do | Progra | ama nº 1: | 2 | | | | | | |



| Código da Unidade Responsável pelo Programa Função: Saneamento; Reserva de Contingência. Subfunção: Administração Geral; | 04.17 Código da Função: 17 99 |
|--|--|
| Saneamento; Reserva de Contingência. Subfunção: | 17 99 |
| Reserva de Contingência. Subfunção: | 99 |
| Subfunção: | |
| • | |
| Administração Coral. | Código da Subfunção: |
| AUMITHISCLAÇAU GELAL; | 122 |
| Serviços Urbanos; | 452 |
| Saneamento Básico Urbano; | 512 |
| Preservação e Conservação Ambiental; | 541 |
| Reserva de Contingência. | 999 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; | 01 |
| Constituição e Aumento de Capital de Empresa; | 03 |
| Construção e Ampliações de Obras de Limpeza | 10 |
| Pública; | |
| Construção e Instalação de Estação de Tratamento | 12 |
| de Esgoto; | |
| Aterro Sanitário; | 13 |
| Veículos e Equipamentos de Limpeza Pública; | 15 |
| Construção e Instalação de Rede de Água; | 16 |
| Construções e Ampliações e Instalação de Rede de | 17 |
| Água; | |
| Desenvolvimento do Meio Ambiente; | 18 |
| Construção, Inst. E Ampliação de Estação de | 19 |
| Tratamento de Água e Esgoto; | |
| Ampliação do Prédio do Serviço Autônomo de Água | 20 |
| e Esgoto; | |
| Reserva de Contingência. | 999 |
| J | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção da Superintendência; | 31 |
| Manutenção da Procuradoria Jurídica; | 32 |
| Manutenção do Serviço de Administração e | 33 |
| Finanças; | |
| Manutenção dos Serviços de Obras; | 34 |
| Manutenção do Serviço de Limpeza Pública. | 35 |

| Operações Especiais: | Código das Operações: |
|----------------------|-----------------------|
| Sentenças Judiciais | 47 |

| M | eta Física Estimada |
|---|---------------------|

Unidade de medidas: População Quantidade Total: 99.901

| Meta Física por Exercício Estimado | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
| 2010 | 2013 | | | | | | |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 | | | | |

| | Custo Fi | nanceiro | Total Esti | mado | do Programa | por | Exerc | ício |
|-----|---------------|----------|-------------|------|-------------|-----|-------|---------------|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | | 2013 |
| R\$ | 19.080.000,00 | R\$ 20 | .602.000,00 | R\$ | 21.216.000, | 0.0 | R\$ 2 | 21.847.000,00 |



| Programa: Previdência, Saúde e Assistência Social | | | | | |
|---|----------------------|--|--|--|--|
| Código do Programa nº: 13 | | | | | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Fundação da Se | eguridade Social | | | | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 03.18 | | | | |
| Função: | Código da Função: | | | | |
| Administração; | 04 | | | | |
| Previdência Social . | 09 | | | | |
| Subfunção: | Código da Subfunção: | | | | |
| Administração Geral; | 122 | | | | |
| Previdência do Regime Estatutário; | 272 | | | | |
| Reserva de Contingência. | 999 | | | | |
| Projeto: | Projeto nº: | | | | |
| Aquisição de Material Permanente; | 01 | | | | |
| Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal | 04 | | | | |
| e Outros. | | | | | |
| Atividade: | Código da Atividade: | | | | |
| Coordenação Superior da Seg. Social; | 37 | | | | |
| Administração Financeira da Seg. Social; | 38 | | | | |
| Previdência, Saúde e Assistência Social; | 39 | | | | |
| Reserva de Contingência. | 999 | | | | |
| Ações: Funcionamento da Fundação de Seguridade So | ocial | | | | |

| Quantidade Total: 586 | Unidade de medidas: | |
|-----------------------|---------------------|--|
| | | |

| Meta Física por Exercício Estimado | | | | | |
|------------------------------------|-----|-----|-----|--|--|
| 2010 2011 2012 2013 | | | | | |
| 586 | 586 | 586 | 586 | | |

| | Custo Fir | nanceiro Total | Estimado | do Programa poi | r Exercício | |
|-----|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-------------|-----------|
| | 2010 | 2011 | | 2012 | 20 | 13 |
| R\$ | 15.571.000,00 | R\$ 16.815.0 | 000,00 R\$ | 17.313.000,00 | R\$ 17.8 | 28.000,00 |

| Programa: Meio Ambiente em Ação | |
|--|--------------------------|
| Código do Programa nº: 14 | , |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de | Meio Ambiente |
| | |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.10 |
| Função: Gestão Ambiental | Código da Função: 18 |
| Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental | Código da Subfunção: 541 |
| Projeto: | Projeto nº: |
| Aquisição de Material Permanente; | 01 |
| Praças, Parques, Áreas industrial, Paço | 04 |
| Municipal e Outros. | |
| Atividade: | Código da Atividade: |
| Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; | 44 |
| Manutenção de Convênios e Recursos Externos. | 53 |



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: 99.901

| | Meta Física por | r Exercício Estimad | io |
|--------|-----------------|---------------------|--------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 |

| | Custo Fir | nanceiro | Total Estir | nado do | Programa por | Exercíci | 0 |
|-----|------------|----------|-------------|---------|--------------|----------|------------|
| | 2010 | 2 | 2011 | | 2012 | 20 | 013 |
| R\$ | 638.000,00 | R\$ | 682.000,00 | R\$ | 704.000,00 | R\$ | 722.000,00 |

Código do Programa nº: 15

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária,
Trânsito e Transportes

Código da Unidade Responsável pelo Programa

Código da Unidade Responsável pelo Programa

Função: Segurança Publica

Código da Função: 06

Subfunção: Policiamento

Código da Subfunção: 181

Projeto: Aquisição de Material Permanente

Projeto nº: 01

Atividade: Departamento de Segurança Comunitária

Código da Atividade: 55

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| Meta Física por Exercício Estimado | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--|--|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | | |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 | | | |

| | Custo Fi | nanceiro | Total Estin | nado do | Programa por | Exercíci | .0 |
|-----|--------------|----------|-------------|---------|--------------|----------|------------|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | 2 | 013 |
| R\$ | 1.300.000,00 | R\$ 1 | .156.000,00 | R\$ | 730.000,00 | R\$ | 747.000,00 |

Programa: FUPRECIS - FUNDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS E SINISTROS Código do Programa nº: 16 Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.09 Código da Função: Função: Urbanismo 15 Subfunção: Administração Geral Código da Subfunção: 122 Projeto: Aquisição de Material Permanente Projeto nº: 01 Atividade: Unidade do Grupamento de Bombeiros Código da Atividade:



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| Meta | Física por Exercíc | io Estimado por Exe | rcício |
|--------|--------------------|---------------------|--------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 |

| Custo | Financeiro | Total | Estimado do Pr | rograma | |
|-------|------------|-------|----------------|----------------|----------------|
| | 2010 | | 2011 | 2012 | 2013 |
| R\$ | 300.000,00 | R\$ | 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |

Programa: TRÂNSITO EFICIENTE

Código do Programa nº: 17

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária,

Trânsito e Transportes

Código da Unidade Responsável pelo Programa

Função: Transporte

Subfunção: Infraestrutura urbana

Projeto: Aquisição de Material Permanente

Código da Subfunção: 451

Projeto nº: 01

Atividade: Departamento Municipal de Trânsito Fundo Municipal de Trânsito

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| | Meta Física por | Exercício Estimado | |
|--------|-----------------|--------------------|--------|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 |

| Custo Financeiro Total Estimado do Programa por Exercício | | | | | | | |
|---|------------|-------|-------------|-----|------------|----|------------------|
| | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 |
| R\$ | 950.000,00 | R\$ 1 | .814.000,00 | R\$ | 1.864.000, | 00 | R\$ 1.916.000,00 |

| Programa: CIDADE EM COMUNICAÇÃO | |
|---|--------------------------|
| Código do Programa nº: 18 | |
| Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de | Comunicação |
| Código da Unidade Responsável pelo Programa | 02.04 |
| Função: Administração | Código da Função: 04 |
| Subfunção: Comunicação Social | Código da Subfunção: 131 |
| Projeto: Aquisição de Material Permanente | Projeto nº: 01 |
| Atividade: Manutenção da Secretaria de Comunicação | Código da Atividade: 04 |



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

Meta Física Estimada

Quantidade Total: 99.901 Unidade de medidas: População

| Meta Física por Exercício Estimado | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | | | |
| 99.901 | 99.901 | 99.901 | 99.901 | | | | |

| Custo Financeiro Total Estimado do Programa por Exercício | | | | | | | | |
|---|------------|-----|-----------|--------|------------|-----|------------|--|
| | 2010 | : | 2011 | | 2012 | | 2013 | |
| R\$ | 648.000,00 | R\$ | 694.000,0 | 00 R\$ | 715.000,00 | R\$ | 735.000,00 | |